

SERIM-OF-347/2021

Sorocaba, 23 de setembro de 2021

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 258, datado de 23/08/2021, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 206/2021, de autoria do nobre edil Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, que cria a Campanha de Incentivo à Doação de Plaquetas no município de Sorocaba, a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Plaquetas, o Dia Municipal do Doador de Plaquetas e dá outras providências

Com relação ao PL citado, encaminhamos resposta elaborada pela Secretaria da Saúde - SES, informando que o Executivo encampará o projeto.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

15
90

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 206/2021

DESPACHO

À

Secretaria de Relações Institucionais,

Em resposta ao ofício 258/2021 da Câmara Municipal de Sorocaba, referente ao Projeto de Lei nº 206/2021, temos a informar que:

O presente Projeto de Lei que *"Cria a Campanha de Incentivo à Doação de Plaquetas no Município de Sorocaba, a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Plaquetas, o dia Municipal do Doador de Plaquetas e dá outras providências"*, demonstra ter respaldo no ordenamento jurídico, uma vez que, se trata de Campanha de Incentivo, o que não interfere na gestão exclusiva do Executivo.

Contudo, o presente projeto é pertinente e de fundamental importância para a população.

Destarte, manifesto-me no sentido de encampar o Projeto de Lei nº 206/2021.



Vinicius Rodrigues
Secretário de Saúde